



EDITAL COMPLEMENTAR 001 AO Edital 001-2025 - Seleção de Bolsista (CADASTRO DE RESERVA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, Câmpus Universitário de Sinop, de acordo com a legislação vigente e por deliberações da sua Comissão de Bolsas (Portaria Nº 152/2025-PRPPG), torna público a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES** da seleção de Bolsista (Cadastro de Reserva).

As solicitações de Recurso devem ser enviadas para o E-mail do PPGLetras: ppgletras@unemat.br até 24 horas após a publicação deste Edital

As inscrições foram realizadas por categorias, como disposto no item 6.3 do Edital 01/2025 e Art. 8º da Instrução Normativa (IN) Nº 5/2024-REITORIA-UNEMAT, que trata da concessão e possível acúmulo da bolsa:

1. Estudante em vulnerabilidade socioeconômica: **NÃO HOUVE INSCRITOS**
2. Discente sem vínculo empregatício:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Abosede Florence Faniyi	Deferida	-----
02	Aline Cardoso Mota de Assis	Deferida	-----
03	Gabriel de Oliveira Lopes	Deferida	-----
04	Jullya Mariny de Oliveira Silva	Deferida	-----
05	Rebeca Beatriz Mareco Centurión Gruber	Deferida	-----

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Betsemens Barboza de Sousa	Deferida	-----



02	Bruno Borguetti Lara	Deferida	-----
----	----------------------	----------	-------

3. Ingressante por Políticas de Ações Afirmativas, devidamente regulamentadas no edital de seleção do PPGLetras:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Bruna Mariana da Silva	Deferida	-----
02	Cristiano Dos Santos Torres	Deferida	-----
03	Sarah Santos Caitano	Deferida	-----

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Vanderley da Silva	Deferida	-----

4. Discentes com vínculo empregatício afastados de suas funções sem percepção de vencimentos: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

5. Profissionais que atuam no setor público, afastados de suas funções com percepção de vencimentos para dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

6. Professores e demais profissionais da educação básica que atuam na rede pública federal, estadual ou municipal de ensino com percepção de vencimentos:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Angélica Pereira da Silva	Deferida	-----
02	Edna Alves dos Santos	Deferida	-----
03	Isabel de Oliveira Moraes	Deferida	-----



04	Marcio Silva Pereira	Deferida	-----
----	----------------------	----------	-------

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Igor Marangon	Deferida	-----
02	Josilene Pereira dos Santos	Deferida	-----
03	Nidia Ferraz Lopes	Deferida	-----
04	Valdinei Caes	Deferida	-----
05	Wagner Pereira de Souza	Deferida	-----

7. Profissionais que atuam em serviços públicos ou privados que tenham correlação com sua temática de trabalho no âmbito da pós-graduação:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Amanda Ferraça Corrêa	Indeferida	Anexos sem a assinatura digital pelo portal gov.br ou similar
02	Geisa Fátima Maccari Nogueira	Deferida	-----

DOUTORADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
01	Rosana de Barros Varela	Deferida	-----

8. Profissionais que atuam em serviços públicos municipais, estaduais ou federais: **NÃO HOUVE INSCRITOS**

9. Discentes que residam a mais de 1.000 km de distância da cidade que realiza o curso de pós-graduação:

MESTRADO

Nº ORD.	CANDIDATO(A)	RESULTADO	JUSTIIFICATIVA
---------	--------------	-----------	----------------



01	Leni Rodrigues Machado dos Reis	Deferida	-----
----	---------------------------------	----------	-------

NOTA: As solicitações de Recurso devem ser enviadas para o E-mail do PPGLetras: ppgletras@unemat.br até 24 horas após a publicação deste Edital.

Sinop/MT, 08 de julho de 2025.

Profa. Dra. Shirlene Rohr de Souza
Presidente da Comissão de Bolsas
Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras
Portaria Nº 152/2025-PRPPG